

# SELEÇÃO MERITOCRÁTICA *VERSUS* DESIGUALDADES SOCIAIS: QUEM SÃO OS INSCRITOS E OS CLASSIFICADOS NOS VESTIBULARES DA UFSC (1998-2007)?

Ione Ribeiro Valle\*  
Fernanda Araujo Barrichello\*\*  
Juliane Tomasi\*\*\*

## Resumo

Neste estudo, inspirado em algumas reflexões sociológicas clássicas e contemporâneas, analisamos o acesso ao ensino superior público catarinense, tendo como referência os vestibulares da Universidade Federal de Santa Catarina. Para tanto, percorremos a década que antecede a implantação do programa de cotas para estudantes afrodescendentes e oriundos de escolas públicas (1998 a 2007). Após examinar os dispositivos de seleção meritocrática a partir da definição de vestibular e dos termos correlatos (exame e concurso), estudamos os documentos legais atuais procurando relacionar alguns princípios estabelecidos para o ensino superior aos critérios de ingresso nas universidades. Por último, nos centramos nos dados empíricos concernentes a algumas características sociais dos candidatos inscritos e classificados nos vestibulares da UFSC, a saber: o sexo, o percurso escolar, o “capital escolar” dos pais e a renda familiar.

Palavras-chave: Ensino superior. Vestibular. Ensino médio. Meritocracia.

---

\* Doutora em Ciências da Educação pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Sorbonne, Universidade René Descartes (Paris V). Professora do Centro de Ciências da Educação – Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC. Bolsista de Produtividade em Pesquisa/CNPq (ionevalle@ced.ufsc.br, ione.valle@pq.cnpq.br).

\*\* Graduada em Pedagogia pelo Centro de Ciências da Educação – Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC. Participou desta pesquisa na qualidade de Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Pibic/CNPq – BIP/UFSC (febarrichello@gmail.com).

\*\*\* Graduada em Pedagogia pelo Centro de Ciências da Educação – Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC. Participou desta pesquisa na qualidade de monitora na disciplina Educação e Sociedade e colaboradora no Programa Pibic/CNPq – BIP/UFSC (juliane.tomasi@grad.ufsc.br)

## 1. Introdução

Não se pode estudar o acesso ao ensino superior sem se distanciar da imagem genuína da escola concebida como uma instituição naturalmente integrada, que liga harmoniosamente as atividades de seus membros em torno de alguns princípios e valores elementares, que exerce uma função única de hierarquização de papéis e condutas e que se constitui numa garantia de progresso e de justiça social. Paradoxalmente, quanto mais a educação – na forma escolar – é criticada, mais é reivindicada, pois numa sociedade meritocrática somente os títulos escolares refletem as competências pessoais, devendo reger – e justificar – a distribuição desigual das posições sociais. Graças ao prolongamento dos estudos, às qualificações mais elevadas, ao aumento do número de diplomados é que se estaria individualmente mais bem preparado para a inserção na vida profissional e coletivamente mais bem munido para enfrentar o futuro.

É, portanto, a partir dos movimentos de democratização da educação e das contradições que os cercam que procuramos desenvolver uma perspectiva crítica para estudar o acesso ao ensino superior. Este trabalho se esforça para articular duas reflexões, tentando estabelecer uma relação entre as políticas educacionais no que concerne à elevação dos níveis de escolaridade da população brasileira e o acesso à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)<sup>1</sup>. Uma funda-se, sobretudo, nas prerrogativas legais definidas para o ensino superior; a outra apoia-se numa atividade de pesquisa que analisa algumas características dos jovens que se candidataram a uma vaga nessa universidade entre 1998 e 2007. É o estudo do vestibular e dos vestibulandos que pode articular essas duas reflexões, na medida em que ele se constitui no dispositivo considerado legítimo para selecionar os futuros universitários, porque se pautaria “exclusivamente” no desempenho escolar.

Dizer que a universidade, particularmente a universidade pública, é elitista parece ao mesmo tempo evidente e vago. Certamente essa instituição não pode se diferenciar da sociedade para a qual foi constituída: uma sociedade marcada por desigualdades econômicas, sociais, culturais. Ela tende conseqüentemente a favorecer os mais favorecidos, pois “as escolas de ‘elite’

---

1. Nosso estudo empírico abrangeu as duas universidades públicas de Santa Catarina: UFSC e UDESC (Universidade do Estado de Santa Catarina). No entanto, optamos por analisar neste artigo apenas os dados concernentes à UFSC, por duas razões principais: primeiramente, os vestibulares são bastante diferentes de uma instituição para a outra, sendo realizados anualmente numa delas, semestralmente na outra, assim como os procedimentos em relação à coleta de dados – a UDESC aplica questionários bem mais sucintos se comparados aos da UFSC; uma segunda razão decorre das dificuldades de acesso aos relatórios da UDESC; conseguimos levantar apenas cinco relatórios no período, o que tornou impossível o desenvolvimento de uma perspectiva comparativa entre as duas universidades.

reúnem a ‘elite’ das escolas, que também é uma ‘elite’ social” (BOURDIEU, 1981, p. 31). Mas também não pode haver dúvidas de que a expansão do ensino superior tem possibilitado a mobilidade social de diferentes contingentes populacionais, aparecendo assim como um importante instrumento de transformação das estruturas de dominação. Na verdade, a universidade reproduz as contradições e ambiguidades próprias ao conjunto dos sistemas educacionais, tal como vêm mostrando os estudos sociológicos desenvolvidos desde meados do século passado. Por essa razão, considerá-la simplesmente como elitista só contribui para dissimular tanto suas fragilidades quanto suas potencialidades.

Neste estudo, que se orienta segundo algumas reflexões sociológicas clássicas e contemporâneas, nos propomos a analisar um dos pontos “nevrálgicos” do acesso à Universidade Federal de Santa Catarina<sup>2</sup>, percorrendo a década que antecede a implantação do programa de cotas para estudantes afrodescendentes e oriundos de escolas públicas. Assim, nos dedicaremos primeiramente à definição do termo vestibular, na sua relação com os termos exame e concurso, tendo por referência reflexões teóricas que se voltam aos princípios meritocráticos. Em seguida, examinaremos documentos legais atuais procurando relacionar alguns princípios estabelecidos para o ensino superior aos critérios de ingresso nas universidades. Por último, nos centraremos na análise dos dados empíricos concernentes a algumas características sociais dos candidatos aos vestibulares da UFSC entre 1998 e 2007.

## 2. Exame e/ou concurso vestibular: um rito de entrada no ensino superior

O termo vestibular, do latim *vestibulum* (entrada, início, começo)<sup>3</sup>, parece muito simples: dispositivo que seleciona os estudantes brasileiros a serem admitidos nos cursos universitários. Esse enunciado, que se beneficia de uma definição consensual minimalista e, portanto, muito genérica, tem a vantagem de ser imediatamente compreendido, pois faz parte da linguagem corrente quando se trata do acesso ao ensino superior.

No entanto, para compreender seu sentido, mas sobretudo para fundamentá-lo teoricamente, faz-se necessário recorrer a dois outros termos: exame

---

2. O fato de eleger, para este estudo, o vestibular como um dos pontos “nevrálgicos” do acesso à UFSC não significa desconsiderar outras dificuldades, talvez igualmente importantes, como a localização geográfica dessa Universidade, por exemplo. Situada no litoral, a UFSC, provavelmente, se torna inacessível aos egressos do ensino médio, sobretudo público, das regiões centrais e do oeste catarinense. Isto pode ser observado na distribuição geográfica dos candidatos aos vestibulares entre 1998 e 2007. No entanto, essa variável não foi objeto de análise neste artigo.

3. Dicionario Latim – Portuguese (s/d, p. 901).

e concurso, os quais, em sua acepção etimológica, particularmente em língua portuguesa, abrangem objetos e domínios diferentes. Esses termos têm sido alvo das perspectivas críticas elaboradas sobre os sistemas de ensino e seus mecanismos de seleção, classificação e eliminação. O primeiro refere-se à “prova a que alguém é submetido e pela qual demonstra sua capacidade em determinado assunto ou matéria”<sup>4</sup>, estando “destinada a avaliar a aptidão ou os conhecimentos de um aluno ou candidato”<sup>5</sup>. O segundo diz respeito às “provas documentais ou práticas prestadas pelos candidatos a certo cargo público ou a certas concessões”<sup>6</sup>, referindo-se, portanto, a uma espécie de competição na qual “se enfrentam candidatos concorrentes na pretensão de conseguir um emprego, um título, uma admissão, um prêmio etc., ou de obter uma recompensa, uma concessão, atribuídos ou outorgados, em função da sua classificação”<sup>7</sup>.

Múltiplas abordagens, inscritas, sobretudo, no quadro dos estudos sociológicos, têm demonstrado que os sistemas de seleção ilustram a atitude ambivalente do ideário democrático: ainda que se resista à cristalização de uma “casta” privilegiada de cidadãos, aspira-se à criação de uma elite baseada nos títulos escolares. Uma das críticas mais contundentes foi apresentada por Bourdieu e Passeron em várias obras desde os anos 1960, tendo sido, de forma simplista, identificada como “reprodutivista”. Para esses autores, ao delegar “o poder de seleção à instituição escolar, as classes privilegiadas podem parecer abdicar em proveito de uma instância perfeitamente neutra, do poder de transmitir o poder de uma geração à outra e renunciar, assim, ao privilégio arbitrário da transmissão hereditária dos privilégios” (1982, p. 175). Seus estudos sublinham que o princípio seletivo do mérito, mais difícil de ser reconhecido que outros princípios de exclusão, converte em relações de poder as relações de saber e transforma as diferenças sociais em distinções de dom, talento, inteligência, esforço, justificando assim a teodicéia de uma classe cujo poder se legitima em nome de critérios científicos e do capital cultural.

Segundo Bourdieu (1981, p. 30, 46 e 51), toda seleção é também separação e “eleição” dos “eleitos”. Ao separar os candidatos pelo exame ou concurso ou, no caso das instituições de ensino superior, pelo vestibular, instaura-se uma fronteira mágica, realizando-se o “milagre da eficácia simbólica”. Esses dispositivos são considerados como “provação”, o que faz com que a formação universitária seja também ascese, e a competência técnica se traduza em

---

4. Ferreira (1999).

5. Houaiss (2001).

6. Ferreira (1999).

7. Houaiss (2001).

competência social. Toda seleção torna-se, assim, uma espécie de luta pela vida que tende a fazer de cada um o adversário, se não o inimigo. Isso supõe imprimir no corpo e no espírito dos concorrentes disposições exigidas e reforçadas por essa forma escolar de luta de todos contra todos.

As diferentes formas de seleção têm sido objeto das reflexões que envolvem os modelos educacionais meritocráticos<sup>8</sup>, pois os sistemas de ensino se organizam em torno de dispositivos de admissão e de passagem de uma etapa (série/ano/fase) a outra. Segundo Kreimer (2000), o exame nasce na universidade medieval e vai ganhando novos contornos segundo os contextos em que se aplica. A autora situa seu apogeu no modelo positivista de educação e assinala que é no quadro da racionalidade moderna, desenvolvido principalmente por Weber, que o exame passa a ser considerado como um método racional e objetivo por excelência, pois promove a seleção de indivíduos talentosos provenientes de todas as camadas sociais. Os exames confirmam o triunfo dos aprovados graças à legitimação objetiva de seu mérito, sendo que os que fracassam devem aceitar seu destino porque não souberam ou não conseguiram se beneficiar da igualdade de oportunidades que, como princípio, fundamenta os modernos sistemas de ensino.

Para Kreimer (2000), as críticas a esse modelo aparecem desde o início do século XX, especialmente nas reformas universitárias francesas de 1918 e 1968, reformas impulsionadas pelas contradições que envolveram as instituições de ensino superior ao longo do século. As críticas mais veementes vão mostrar que os sistemas de ensino estão dominados pela lógica dos exames e concursos.

Foucault (1977, p. 166 e 164), por exemplo, refere-se à era da “escola examinatória”, a qual desencadeia uma pedagogia que funciona como ciência: “A escola torna-se uma espécie de aparelho de exame ininterrupto que acompanha em todo o seu cumprimento a operação do ensino”. Ela promove uma comparação permanente de cada um com todos, possibilitando ao mesmo tempo medir e sancionar. O exame, por sua vez, figura como um dispositivo disciplinar altamente ritualizado, que estabelece uma ligação estreita entre saber e poder e combina “as técnicas da hierarquia que vigia e as da sanção que normaliza”. Ele institui, assim, “um controle normalizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir”.

Para Bourdieu e Passeron (1982, p. 153), o exame não é somente a expressão dos valores escolares e das escolhas implícitas dos sistemas de ensino,

---

8. Valle e Ruschel (2009a e 2009b) mostram que os princípios meritocráticos estão presentes na política educacional brasileira desde o início do século XX. No entanto, eles vão ganhando novas definições e configurações à medida que diferentes regimes políticos vão se sucedendo.

pois, ao impor “como digna de sanção universitária uma definição social do conhecimento e da maneira de manifestá-lo, oferece um de seus instrumentos mais eficazes ao empreendimento de inculcação da cultura dominante e do valor dessa cultura”. A eliminação que o exame opera e assume, sujeita apenas às normas escolares, ainda que pareça formalmente irrepreensível, porque se justifica em critérios de cientificidade e de neutralidade, “dissimula a realização da função do sistema escolar, obnubilando pela oposição entre os aceitos e os recusados a relação entre os candidatos e todos os que o sistema exclui *de facto* do número dos candidatos” (BOURDIEU; PASSERON, 1982, p. 168). O concurso, nessa perspectiva, aparece como a forma acabada do exame: uma espécie de “concurso dos concursos”. Torna-se evidente que o efeito de eleição que ele promove consiste em fazer conhecer e reconhecer a excelência dos eleitos, a explicitá-la aos olhos de todos, atribuindo-lhe a força social de uma representação coletiva.

Nota-se, assim, que o “exame vestibular” ou “concurso vestibular” – um objeto situado e datado, próprio, portanto, para ser observado e analisado empiricamente – caracteriza-se como um rito de passagem, um rito de consagração, um rito de legitimação, um rito de instituição<sup>9</sup>, constituindo o resultado de uma dupla operação institucional, que elimina e integra ao mesmo tempo. A primeira estabelece a diferença ao separar, a partir de critérios considerados como essencialmente escolares – e racionais –, um candidato do outro. A segunda define quem integrará o grupo seletivo dos estudantes universitários e, no caso das universidades públicas, quem serão os merecedores de uma qualificação carismática. Essas duas operações estão na origem do paradoxo dos processos seletivos (exames, concursos, vestibulares), que opõem interesses individuais e coletivos, e que acabam justificando os ideais meritocráticos e conferindo uma consagração aos que, em sua maioria, já são beneficiários de uma origem social privilegiada.

É nessa perspectiva que procuramos analisar esse dispositivo de seleção, conhecido e valorizado no mundo moderno por permitir diferenciar para incluir e excluir, a partir única e exclusivamente dos méritos, dons e talentos individuais. Tendo como ponto de partida o que está estabelecido em lei, o consideramos como um componente privilegiado da apreensão das relações

---

9. Para Bourdieu (1981, p. 30), “o rito de instituição é um rito de passagem que tende a produzir uma elite *consagrada*, não somente distinta, separada, mas também reconhecida e se reconhecendo como digna de o ser, numa palavra *distinguida*”. Assim, segundo o autor, “falar em rito de instituição é indicar que qualquer rito tende a consagrar ou a legitimar, isto é, a fazer desconhecer como arbitrário e a reconhecer como legítimo e natural *um limite arbitrário*, ou melhor, a operar solenemente, de maneira lícita e extraordinária, uma transgressão dos limites constitutivos da ordem social e da ordem mental a serem salvaguardados a qualquer preço” (BOURDIEU, 1998, p. 98).

entre o funcionamento dos sistemas universitários e a perpetuação das estruturas de dominação: “Nada é mais adequado que o exame para inspirar a todos o reconhecimento da legitimidade dos veredictos escolares e das hierarquias sociais que eles legitimam” (BOURDIEU; PASSERON, 1982, p. 171).

### 3. O vestibular: uma rigidez institucional firmada em lei

A legislação federal, assim como a dos Estados, redefiniu as finalidades e o direito à educação; as tecnologias educacionais, as orientações pedagógicas e as carreiras profissionais mudaram significativamente e com grande rapidez; a população vem há muito tempo reclamando da falta de oportunidades de acesso e de condições de permanência em todos os níveis escolares, mas a universidade se mantém fechada e rígida, inacessível à maioria dos brasileiros. Em Santa Catarina, por exemplo, apenas 5,8% da população de mais de 25 anos era portadora de um título universitário em 2000 (o que representava 37,7% dos que haviam concluído o ensino médio); apenas 0,3% da população tinha um título de mestrado ou doutorado (ou seja, 5,7% dos formados em nível superior)<sup>10</sup>.

Esta rigidez não se deve apenas a uma continuidade organizacional caracterizada pela privatização e pela fragmentação institucional (CUNHA, 2000, p. 151), mas também pela preservação de sua raridade, presentes desde o início da sua criação. A expansão do ensino superior no Brasil é tardia, lenta e regionalizada, e quando se intensifica são privilegiadas as redes privadas para ampliar a oferta, respondendo a uma das disposições legais reafirmadas pela Constituição Federal de 1988: “coexistência de instituições públicas e privadas de ensino”<sup>11</sup>. Na verdade, é com todas as suas divisões, suas estruturas cristalizadas, sua seletividade externa e interna, seus professores qualificados e titulados, muito próximos pela sua situação social e cultural do seu público jovem, que a universidade tende a resistir às transformações da configuração escolar das últimas décadas.

É notório o crescimento do número de universidades e de cursos superiores, mas, apesar de a Constituição Federal de 1988 ter estabelecido como princípio a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”<sup>12</sup>, o caráter não democrático desse nível de ensino persiste e é a expressão mais evidente das desigualdades de acesso e de percursos escolares, segundo as origens sociais, econômicas, culturais. Assim, as instituições de ensino superior,

---

10. Cf. Censo Demográfico, IBGE, 2000.

11. Cf. Constituição Federal de 1988, art. 206, inciso III.

12. Cf. Constituição Federal de 1988, art. 206, inciso I.

como todas as outras instituições educacionais, ou mais que todas as outras, acumulam sedimentações de toda ordem, que obscurecem o que Dubet (2008, p. 37-44) chama de “crueldade do mérito”. Por essa razão, elegemos um dos indicadores possíveis dessa rigidez e permanência: o exame/concurso vestibular, ainda que se assista, desde a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) em 1996<sup>13</sup>, a mudanças na forma de recrutamento dos estudantes universitários, postas em prática inclusive em algumas universidades públicas pela introdução de programas de cotas, como é o caso da UFSC desde 2008.

Vale lembrar que os *exames de admissão* às escolas superiores datam do início do século XX, tendo sido instituídos pela Reforma Rivadávia Corrêa em 1911, visando, segundo Cunha (2000, p. 159), a restabelecer sua principal função: “formar os intelectuais das classes dominantes”. Mas seria a Reforma Carlos Maximiliano de 1915 que, embora tendo modificado significativamente a Reforma precedente, manteria os exames de admissão, denominando-os de *exames vestibulares*. No entanto, “o caráter seletivo/ discriminatório dos exames vestibulares foi intensificado, mediante a adoção do critério *numerus clausus*” (CUNHA, 2000, p. 161), instituído pela Reforma Rocha Vaz, em 1925. Desde então, os candidatos aprovados são matriculados segundo a ordem de classificação, o que impossibilita aos demais o acesso aos estudos universitários, diferentemente do que ocorria nas reformas anteriores, quando ficava assegurado o direito de matrícula a todos os aprovados.

Esses critérios seletivos são reafirmados na primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1961)<sup>14</sup>, que determina que a matrícula aos cursos de graduação seja facultada aos que concluíram o ciclo colegial ou equivalente e obtiveram classificação em concurso de habilitação<sup>15</sup>. Da mesma maneira, a Reforma do Ensino Superior<sup>16</sup> (1968) ratifica as determinações legais em vigência, tendo substituído a terminologia *concurso de habilitação* por *concurso vestibular*<sup>17</sup>. Os ideais meritocráticos são novamente evocados ao se determinar que esse concurso deva abranger “os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do segundo grau sem ultrapassar este nível de complexidade para avaliar a formação recebida pelos candidatos e sua aptidão intelectual para estudos superiores”<sup>18</sup>.

---

13. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

14. Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

15. Cf. Lei n. 4.024 de 20 de dezembro de 1961, art. 69, item a.

16. Lei n. 5.540 de 28 de novembro de 1968.

17. Cf. Lei n. 5.540 de 28 de novembro de 1968, art. 17, item a.

18. Cf. Lei n. 5.540 de 28 de novembro de 1968, art. 21.



Esse modelo classificatório ainda é utilizado pela maioria das universidades brasileiras, embora a LDBEN (1996) tenha flexibilizado as formas de acesso ao ensino superior, deixando a critério de cada instituição a definição de mecanismos próprios de recrutamento<sup>19</sup>. Fica, portanto, estabelecido que as universidades, “ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino”<sup>20</sup>. O que se observa, desde então, é que, enquanto “uma universidade poderá definir que os candidatos serão selecionados e escolhidos mediante exames vestibulares”, outras poderão considerar “apenas os resultados do ensino médio ou poderão, ainda, estabelecer que uma parte das vagas será preenchida por candidatos selecionados mediante exames vestibulares, e outra parte mediante os resultados do ensino médio” (CUNHA, 2000, p. 201).

A universidade pública que analisamos neste estudo (UFSC) mantém o modelo *numerus clausus* como critério de seleção dos seus estudantes universitários, inclusive para o programa de cotas. Esse modelo fundamenta-se nos ideais meritocráticos, que preconizam o “acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”<sup>21</sup>. A UFSC, no que concerne ao vestibular, estabelece em suas resoluções e editais<sup>22</sup> como objetivo primeiro “avaliar a aptidão e as habilidades dos alunos egressos do ensino médio para a continuidade dos estudos em nível superior”<sup>23</sup>. Assim, as provas devem permitir perceber – e mesurar – a capacidade de expressar-se com clareza, de organizar suas idéias, de interpretar dados e fatos, de estabelecer relações, de elaborar hipóteses, assim como sua condição de integração ao mundo contemporâneo e seu domínio dos conteúdos da base nacional comum do currículo do ensino médio<sup>24</sup>.

---

19. A autonomia universitária foi considerada uma das importantes conquistas das lutas por democratização da educação dos anos 1980. Assim, nos termos do art. 207 da Constituição Federal de 1988, “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

20. Cf. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, art. 51.

21. Cf. Constituição Federal de 1988, art. 208, inciso V.

22. Os vestibulares da UFSC são regulamentados por resoluções e editais (estes costumam ser anuais) publicados visando especificamente os concursos vestibulares. Observamos que o teor desses documentos é relativamente genérico e não sofre modificações importantes ao longo do período analisado, limitando-se a estabelecer os procedimentos de inscrição, realização das provas e classificação dos candidatos. Observamos também que, além dos procedimentos próprios dos concursos públicos, esses documentos prevêm a isenção de taxa de inscrição para candidatos que a solicitem, desde que comprovem dificuldades financeiras. Esse quesito aparece como “facilitador” do acesso ao vestibular, revelando o caráter democrático desse concurso que procura possibilitar a todos a participação na disputa meritocrática.

23. Cf. Resolução n. 002/CEG/2004, de 9 de junho de 2004, art. 1º, inciso I.

24. Cf. Resolução n. 002/CEG/2004, de 9 de junho de 2004, art. 1º, § único, incisos I a VIII.

#### 4. Os vestibulandos da UFSC (1998-2007)

Apesar da implementação crescente de ações visando ampliar o acesso a todos os níveis de ensino e melhorar sua qualidade, muitos estudos têm demonstrado que pouco se tem avançado em relação à democratização dos sistemas educacionais e à construção de uma escola justa: “não uma escola perfeita numa sociedade perfeita, destinada a indivíduos perfeitos, mas uma escola tão justa quanto possível ou, melhor ainda, uma escola o menos injusta possível” (DUBET, 2008, p. 9). Essa constatação sugere a necessidade de multiplicar e diversificar estudos que possibilitem desvelar intenções e interesses ocultos nas políticas para a educação e nas suas formas de avaliação; estudos que ajudem a compreender as razões que fazem com que os objetivos da formação intelectual, cidadã, social e pessoal sejam menos importantes que os da classificação e da seleção profissional; estudos que permitam explicitar as diferentes dimensões dos dispositivos de seleção, os quais obscurecem os laços existentes entre o sistema educacional e as estruturas de dominação, transformando a escola num dos principais instrumentos de reprodução social.

É nesse quadro de reflexões que desenvolvemos esta pesquisa. Para tanto, procuramos, após analisar a legislação educacional voltada ao ensino superior e os dispositivos que regulam os exames/concursos vestibulares, examinar algumas variáveis, que foram objeto de um estudo mais aprofundado, tendo por base fundamentalmente os relatórios, organizados e sistematizados anualmente, dos vestibulares da UFSC de 1998 a 2007<sup>25</sup>. Esses dados tornam possível o estabelecimento de relações entre candidatos inscritos e classificados<sup>26</sup> segundo o sexo, a escola de ensino médio (pública ou privada) frequentada, o nível escolar dos pais e mães, a renda mensal em salários mínimos de suas famílias.

A escolha dessas variáveis se deve unicamente à necessidade de delimitação do tema, pois os relatórios contemplam um número considerável delas, não significando evidentemente que as demais sejam menos importantes. Partimos, assim, do pressuposto de que as variáveis eleitas – abrangentes e de grande complexidade – permitem ao mesmo tempo apontar limites do

---

25. Este texto está baseado nos dados empíricos levantados no quadro do projeto de pesquisa, intitulado: “Democratização do Ensino Superior em Santa Catarina: o Acesso às duas Universidades Públicas (UFSC e UDESC) de Egressos do Ensino Médio Público (1998-2007)”, inscrito no Programa PIBIC/CNPq - BIP/UFSC, sob a coordenação de Valle e Barrichello, 2009.

26. Os relatórios da UFSC variam no emprego dos termos aprovação e classificação. Notamos que de 1998 a 2000 consta o termo *aprovado* e que de 2001 a 2007 aparece o termo *classificado*. Assim, optamos pelo uso do último deles, por corresponder ao critério *numerus clausus*, instituído pela Reforma Rocha Vaz em 1925 e praticado desde então.

movimento de democratização do ensino superior público em Santa Catarina na última década e observar algumas continuidades e descontinuidades no que diz respeito à origem social dos estudantes universitários, selecionados segundo critérios meritocráticos que atuam como um mito, a preservar e justificar as desigualdades perante o acesso.

#### 4.1 O número de habilitados cresce, mas o acesso ao ensino superior público permanece estável

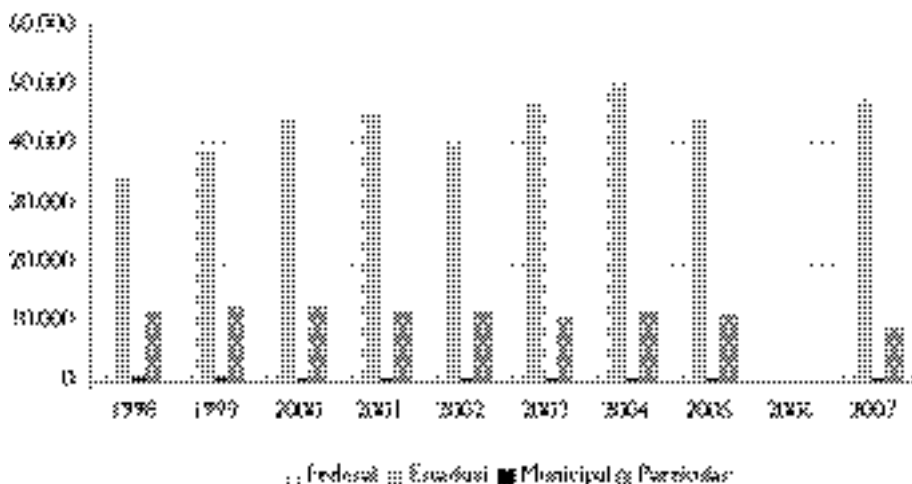
A expansão do ensino médio catarinense não pode ser negligenciada, pois, como demonstram Valle, Schvaab e Schneider (2006), a elevação desse nível escolar não é mais um tema em discussão, especialmente após a promulgação da LDBEN (1996), quando ele passa a integrar a educação básica. Além disso, o mercado de trabalho tem se tornado cada vez mais exigente ao estabelecer uma vinculação entre diploma e função profissional, o que tem ampliado a procura por esse nível escolar. Todavia, não se pode falar em democratização, pois o percentual de adolescentes e jovens de 15 a 19 anos que concluíram seus estudos de nível médio nas últimas décadas ainda permanece muito próximo dos 40%, inclusive em Santa Catarina. São esses jovens que se apresentam habilitados para disputar uma vaga – preciosa porque rara – no ensino superior e estão aptos a ingressar em instituições superiores desigualmente seletivas.

Como se pode ver no gráfico 1, o número de concluintes no ensino médio catarinense aumentou quase 20% entre 1998 e 2007. A presença da rede pública estadual foi crescente (mais de 70% em 1998, chegando a 83% em 2007), o que representa um aumento superior a 38% no período, e responde assim ao que está disposto na LDBEN: compete aos Estados “assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio”<sup>27</sup>. A rede particular sofreu uma queda de quase 23% no número de concluintes, sendo responsável por 25% em 1998 e 16% em 2007. As redes federal e municipais foram progressivamente se ausentando desse nível escolar (3,5% dos concluintes em 1998; 1,2% em 2007).

---

27. Cf. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 10, inciso IV.

Gráfico 1 – Número de concluintes do ensino médio de Santa Catarina, por rede de ensino, 1998-2007



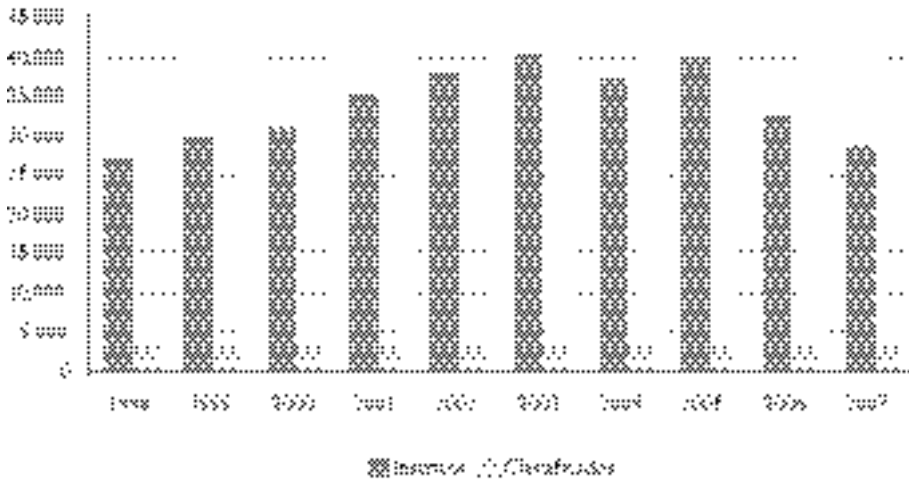
Fonte: BRASIL. IBGE. Censo Demográfico 2000.

Obs.: Os dados de 2006 não aparecem na tabela do IBGE.

Todavia, se o ensino médio vem se abrindo a novos públicos, não estando mais reservado apenas aos “bem-nascidos”, ingressar no ensino superior e, principalmente, cursar uma universidade pública permanece um privilégio para poucos e, neste caso, as desigualdades de percurso escolar se revelam decisivas.

Pode-se observar (gráfico 2) que o número de inscritos nos vestibulares da UFSC não se caracterizou por um *continuum*. Pudemos registrar um crescimento importante de 1998 a 2003 (superior a 47%), uma queda acentuada em 2004, uma volta ao mesmo patamar em 2005 e uma nova baixa igualmente considerável a partir daí (chegando a 28% em 2007). Esse quadro mostra que o acesso ao ensino superior público, particularmente em Santa Catarina, permanece restrito a uma minoria da população e que não há sinais de mudanças nos percentuais, exceto se se considerarem os programas de cotas, que instituem uma nova configuração nos processos de recrutamentos da UFSC.

Gráfico 2 – Número de candidatos inscritos e classificados, UFSC, 1998-2007.



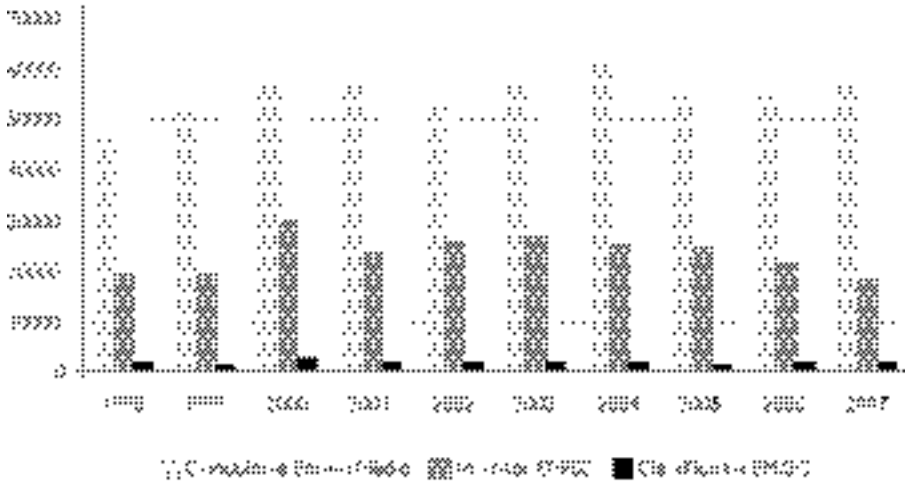
Fontes: Relatórios do vestibular – UFSC/COPERVE, 1998-2007.

Do total de jovens que concluíram o ensino médio em Santa Catarina, 43,5% se inscreveram no vestibular da UFSC em 1998 (gráfico 3). Esse índice flutuou ao longo dos dez anos, tendo subido para 53,2% em 2000 e caído para 34,3% em 2007<sup>28</sup>. O percentual desses jovens que obteve classificação foi consequentemente ainda mais baixo (5,4% em 1998; 6,5% em 2000; 4,8% em 2007<sup>29</sup>). Enquanto o número de concluintes do ensino médio catarinense cresceu 19,6% (passando de 47.895 em 1998 para 57.309 em 2007), o número de classificados que concluíram o ensino médio nesse Estado sempre foi inferior a 3.000, salvo em 2000, quando o número de classificados oriundos de outros Estados foi muito baixo.

28. É importante registrar que o número de candidatos inscritos que concluíram o ensino médio em outros Estados brasileiros varia no período: entre 23,7% em 1998; 31,9% em 2007, por exemplo.

29. Do total de classificados, 22,3% concluíram o ensino médio em outros Estados em 1998, índice que ultrapassa 29% em 2007.

Gráfico 3 – Número de concluintes do ensino médio catarinense, candidatos inscritos e classificados, UFSC, 1998-2007<sup>30</sup>.



Fontes: BRASIL. IBGE. Censo Demográfico 2000 e Relatórios do vestibular – UFSC/COPERVE, 1998-2007.

Analisando o número de candidatos inscritos nos vestibulares da UFSC, percebemos que a relação média candidato/vaga ficou entre 9 e 10, índice que varia consideravelmente de um curso para outro (entre menos de um e mais de 55) ao longo dos dez anos. Medicina permanece de longe o curso mais procurado. A relação candidato/vaga variou entre 37,13 em 1998 e 39,44 em 2007, tendo alcançado 55,79 em 2005. Notamos também que nenhum dos demais cursos mais procurados chegou a 25 candidatos/vaga no período. Alguns cursos aparecem reiteradamente na lista dos menos procurados, com menos de um candidato/vaga, como Letras – Língua Alemã diurno (0,9) em 2000 e Filosofia vespertino/noturno (0,77) em 1999; próximo de dois candidatos/vaga, como Letras – Língua Alemã diurno (1,15; 1,0 e 2,05) em 1998, 2002 e 2005 respectivamente; Letras – Língua Francesa (1,5 e 2,18) em 2001 e 2003 respectivamente; Letras – Língua Italiana (1,75) em 2004; Matemática Licenciatura diurno (1,91) em 2006; Matemática e Computação Científica (1,93) em 2007.

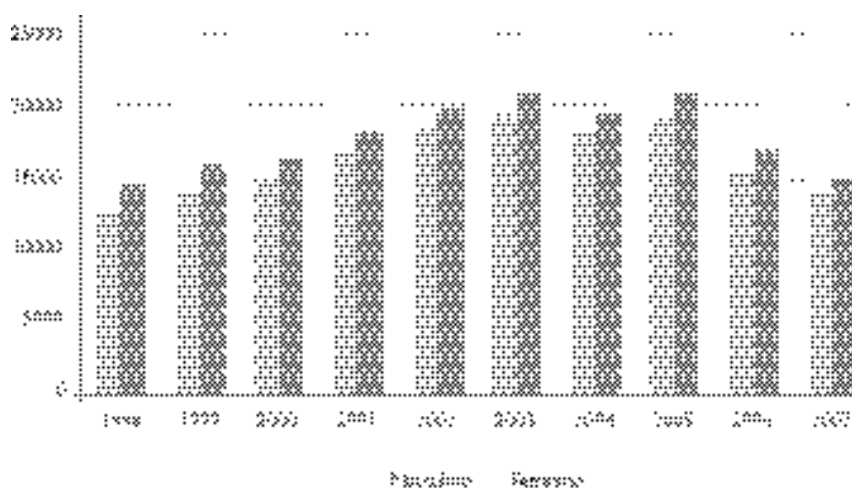
30. Os números computados neste gráfico abrangem unicamente os concluintes do ensino médio catarinense (EM/SC) e destes o número de inscritos e classificados no vestibular da UFSC. Candidatos de outros Estados não foram considerados, pois isso exigiria analisar o número de concluintes desses Estados.

## 4.2 Percurso desigual, desempenho escolar desigual

As desigualdades de resultados escolares constituem-se há muito tempo em objeto de estudo da sociologia da educação. Esta tende a concebê-las como um fenômeno que deve ser explicado por processos sociais, e não atribuído apenas a processos psicológicos, o que faz com que sejam percebidas como diferenças de desempenho intelectual, falta de dons e méritos, ou fruto de certo déficit de capacidades. Essas desigualdades variam sistematicamente de um grupo social a outro e, certamente, influenciam os resultados de homens e mulheres nos vestibulares da UFSC. Trata-se, portanto, de uma questão de grande complexidade que abrange múltiplas dimensões. Neste estudo procuramos indicá-las somente sob o ângulo de suas manifestações quantitativas, perspectiva de análise que sugere a continuidade dos estudos através de recursos metodológicos qualitativos, os quais permitirão aprofundar a reflexão em termos de desigualdades de competências, de heranças, de mobilização.

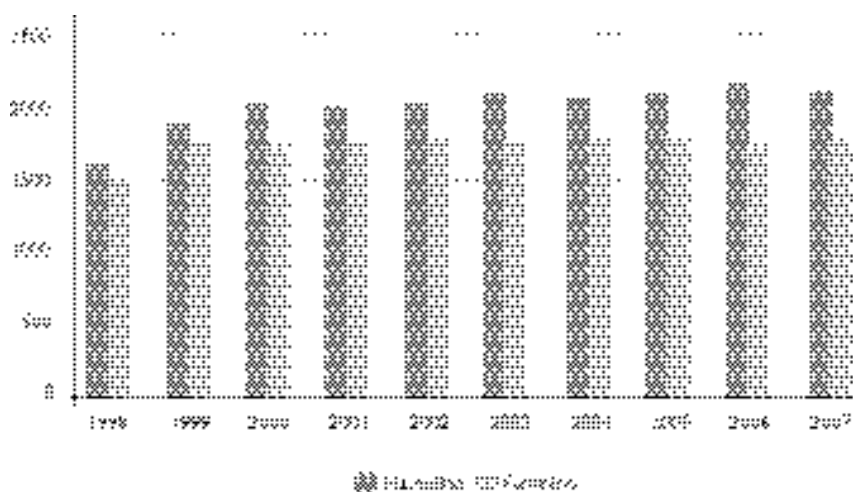
Examinando o número de candidatos inscritos por sexo nos vestibulares da UFSC entre 1998 e 2007 (gráfico 4), observamos que durante todo o período as mulheres foram mais numerosas (oscilando entre 53,4% em 1998 e 51,8% em 2007), tendo acompanhado o movimento crescente do número de candidatos. Todavia, foram os homens que apresentaram o melhor desempenho (gráfico 5), tendo obtido índices de classificação ascendentes: de 51,8% em 1998 a 54,3% em 2007. Essa tendência acentua-se a partir do ano 2000, quando os homens parecem apresentar uma maior performance para enfrentar o vestibular, enquanto as mulheres apresentam uma ligeira queda nos índices de classificação.

Gráfico 4 – Número de candidatos inscritos por sexo, UFSC, 1998-2007.



Fontes: Relatórios do vestibular – UFSC/COPERVE, 1998-2007.

Gráfico 5 – Número de candidatas classificadas por sexo, UFSC, 1998-2007.



Fontes: Relatórios do vestibular – UFSC/COPERVE, 1998-2007.

#### 4.3 Um “destino escolar” variável segundo o estabelecimento de ensino médio frequentado

Decifrar as razões que levam ao êxito de uns e ao fracasso de outros é um dos objetos clássicos da sociologia da educação. As explicações se diversificam, se contrapõem, se justapõem, mas a maioria dos estudos sociológicos têm demonstrado que o desempenho escolar está relacionado às desigualdades de percurso, dependendo, portanto, da origem social. As famílias mais bem informadas percebem essas desigualdades e reagem “racionalmente”, colocando em prática estratégias que visam facilitar o sucesso escolar de seus filhos. São, conseqüentemente, os alunos menos favorecidos os que mais sofrem com as carências do ambiente social, econômico, cultural, educacional e com os efeitos da segregação que o caracteriza. Assim, parece evidente que as diferenças entre redes públicas (federal, estadual ou municipal) e particulares nas quais realizaram seus estudos influenciem os resultados dos candidatos nos exames/concursos vestibulares da UFSC.

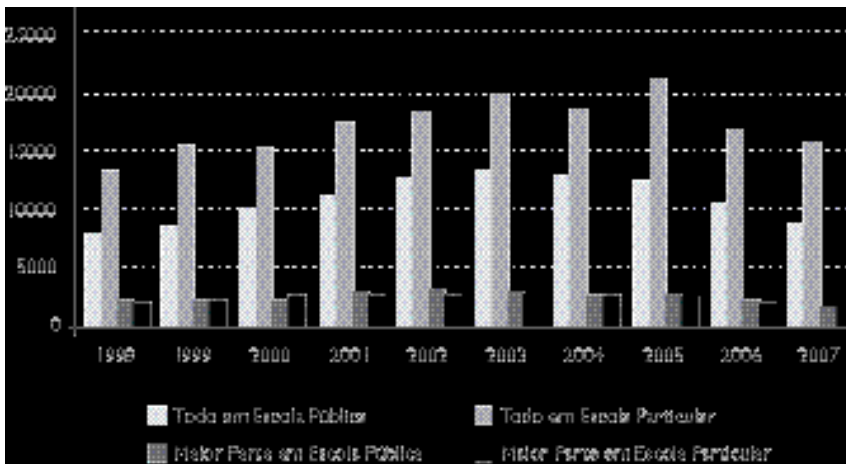
Analisando a procedência escolar dos vestibulandos da UFSC entre 1998 e 2007, percebemos que os que concluíram seus estudos de nível médio em Santa Catarina frequentaram 1.033 diferentes estabelecimentos escolares: 66% deles pertencem às redes públicas e 34% às redes particulares<sup>31</sup>.

31. Consideramos nestes cálculos apenas os estabelecimentos de ensino de Santa Catarina.



Observamos também que o número de inscritos por rede de ensino se manteve contínuo no período. A predominância dos estabelecimentos particulares foi evidente (gráfico 6), embora essa rede tenha sido responsável por menos de 25% dos concluintes de ensino médio em 1998, índice que caiu para 16% em 2007<sup>32</sup>. O percentual de inscritos que cursou todo o ensino médio numa escola pública variou entre 30% e 34%, enquanto mais da metade deles frequentou apenas a escola particular: entre 49% e 55,6%. Alguns candidatos fizeram a maior parte do ensino médio numa escola pública (entre 8,2% e 6,4%); outros cursaram a maior parte desse nível escolar numa escola particular (entre 7,7% e 6,3%), percentuais que se mantiveram equilibrados entre as duas redes de ensino.

Gráfico 6 – Número de candidatos inscritos por estabelecimento de ensino médio, UFSC, 1998-2007<sup>33</sup>.

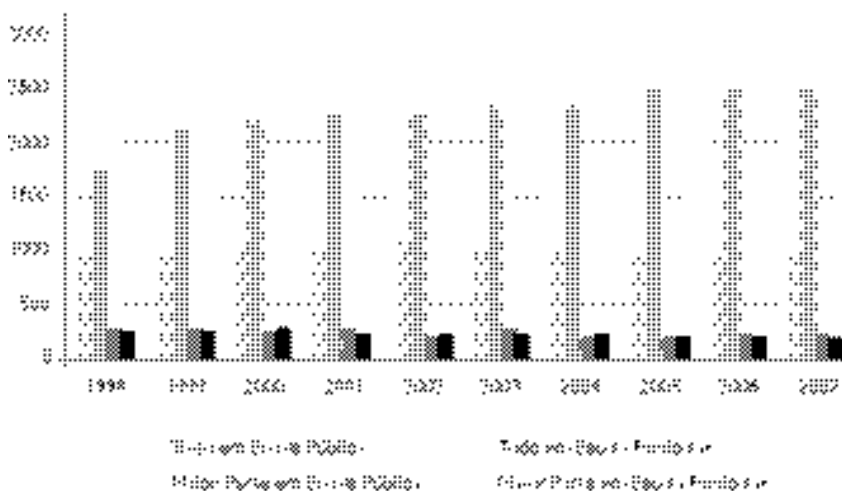


Fontes: Relatórios do vestibular – UFSC/COPERVE, 1998-2007.

32. Cf. BRASIL. IBGE. Censo Demográfico 2000.

33. Os percentuais de inscritos que não informaram a escola onde cursaram o ensino médio caiu gradativamente: 5% em 1998; 0,9% em 2007.

Gráfico 7 – Número de candidatos classificados por estabelecimento de ensino médio, UFSC, 1998-2007<sup>34</sup>.



Fontes: Relatórios do vestibular – UFSC/COPERVE, 1998-2007.

Todavia, é no número de classificados por estabelecimento de ensino médio que se pode observar com mais evidência a influência da rede frequentada e, portanto, as consequências das desigualdades de percurso (gráfico 7). A predominância dos egressos do ensino particular atravessa todo o período e vai se tornando cada vez maior: eles representavam 52,6% em 1998, passando para 64,4% em 2007. O percentual de egressos de escolas públicas que se classificam em 1998 é de 28,4%, caindo para 24% em 2007. O número de classificados que cursou a maior parte do ensino médio numa escola particular baixa de 7,3% em 1998 para 4,8% em 2007, assim como os que realizaram a maior parte desse nível escolar numa escola pública: 8,3% em 1998; 5,8% em 2007.

#### 4.4 Um percurso escolar influenciado pelo “capital escolar” de pais e mães

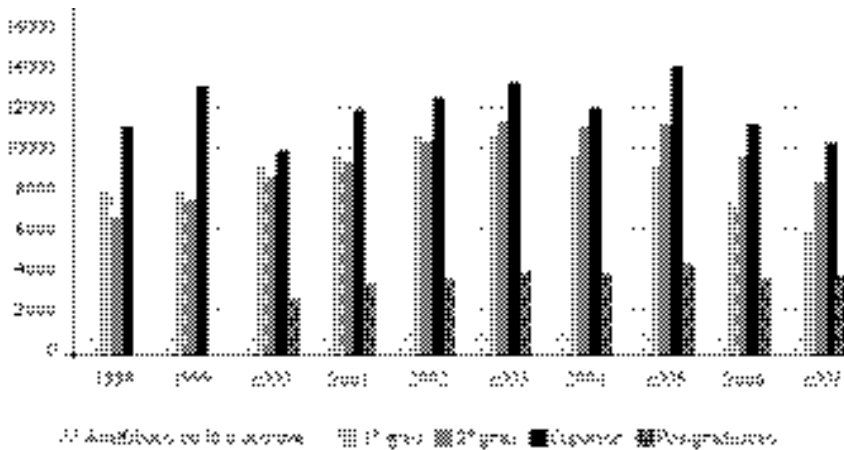
A amplitude das desigualdades escolares permanece pouco investigada pela sociologia da educação em razão de sua expansão progressiva e de sua estrutura fragmentada. Estas induzem a uma transformação profunda mas lenta da composição social dos públicos escolares. Embora se reconheça que se está longe de um sistema de ensino justo e *a fortiori* de uma democratização da educação, na medida em que se tornam cada vez mais evidentes as

34. Igualmente, o percentual de classificados que não informaram a escola onde cursaram o ensino médio baixou de 3,3% em 1998 para 0,9% em 2007.

desigualdades de acesso aos níveis mais elevados da escolarização, pouco se sabe sobre os percursos escolares e sobre as estratégias postas em prática pelas famílias para assegurar o acesso às universidades públicas. Estudar o peso da origem social dos vestibulandos, a partir de algumas variáveis, permite estender a reflexão para além dos fatores estritamente meritocráticos, pois os jovens mobilizam não somente uma bagagem escolar (capital escolar seu e de seus pais), mas também uma bagagem material (capital econômico) que lhes permite frequentar escolas particulares.

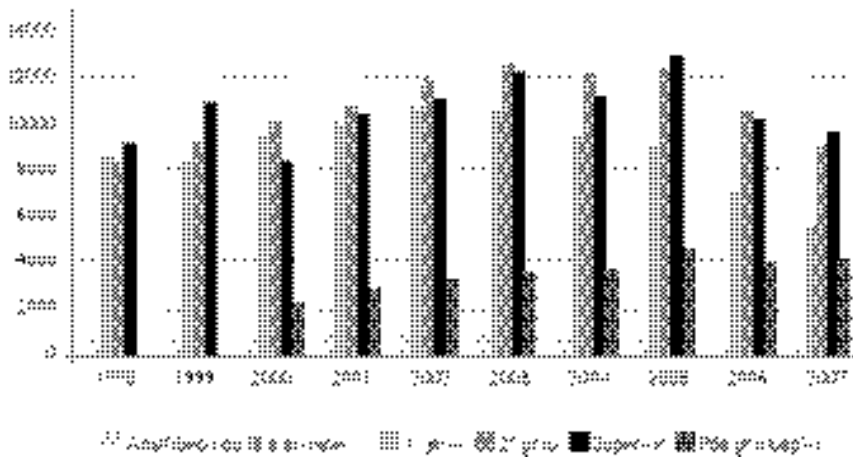
Ao analisar os níveis escolares dos pais dos vestibulandos da UFSC (1998-2007), constatamos que eles vão se elevando no decorrer dos anos, acompanhando assim o movimento de escolarização da população brasileira e catarinense. Essa elevação aparece tanto para os pais quanto para as mães dos inscritos e classificados (gráficos 8, 9, 10 e 11)<sup>35</sup>. Dentre os inscritos, 2% dos seus pais eram analfabetos ou liam e escreviam sem nunca ter frequentado uma escola; esse índice decresce para suas mães (de 2,1% para 1,2%). Dentre os classificados, esses índices caem ainda mais: 1,8% em 1998 e 1,1% em 2007 para os pais; 2,1% em 1998 e 0,5% para as mães em 2007.

Gráfico 8 – Nível escolar dos pais dos candidatos inscritos, UFSC, 1998-2007<sup>36</sup>.



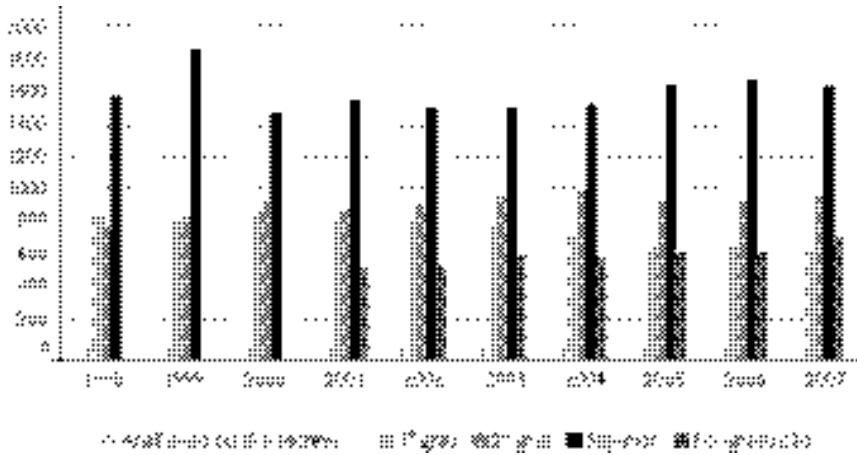
Fontes: Relatórios do vestibular – UFSC/COPERVE, 1998-2007.

Gráfico 9 – Nível escolar das mães dos candidatos inscritos, UFSC, 1998-2007.



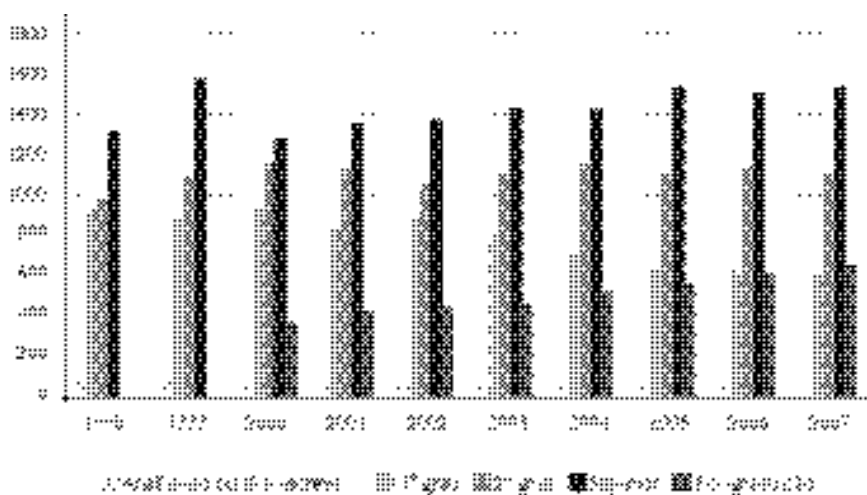
Fontes: Relatórios do vestibular – UFSC/COPERVE, 1998-2007.

Gráfico 10 – Nível escolar dos pais dos candidatos classificados, UFSC, 1998-2007



Fontes: Relatórios do vestibular – UFSC/COPERVE, 1998-2007.

Gráfico 11 – Nível escolar das mães dos candidatos classificados, UFSC, 1998-2007



Fontes: Relatórios do vestibular – UFSC/COPERVE, 1998-2007.

Em relação ao ensino fundamental (completo ou incompleto), percebemos que os percentuais diminuíram significativamente ao longo dos dez anos. O número de inscritos cujos pais e mães apresentavam esse nível escolar baixou de 30% em 1998 para 20% em 2007. A queda foi ainda mais acentuada entre os pais e mães dos classificados: em torno de 25% em 1998 e 15% em 2007.

Os níveis escolares sobem ligeiramente quando se trata do ensino médio (completo ou incompleto) de pais e mães dos candidatos. As mães dos inscritos eram mais numerosas a apresentar esse grau de escolaridade em 1998: 31,6%, contra 24,6% dos pais. Em 2007, esses índices chegam a quase 29% para os pais e a mais de 31% para as mães. Dentre os pais dos classificados, observa-se uma pequena elevação nesse nível de escolaridade: de 22,6% em 1998 para 24% em 2007. O número de mães com nível médio mantém-se em torno de 29% no período.

Como prevíamos, foi dentre os portadores de nível superior (completo ou incompleto) que encontramos o maior número de candidatos: 41% dos inscritos em 1998 declararam ter pais graduados, contra 35,6% em 2007. Os percentuais de mães graduadas se mantiveram em torno de 33% no período. Esses índices são ainda mais elevados entre os classificados, sobretudo em relação aos pais: mais de 47% em 1998, mais de 41% em 2007; índice que se manteve em torno de 40% para as mães durante os dez anos.

Se considerarmos os dados relativos à pós-graduação, percebemos ainda mais claramente o impacto do “capital escolar” de pais e mães sobre os “bons” ou “maus” resultados nos vestibulares da UFSC. Esses números aparecem

somente nos relatórios posteriores a 2000 e demonstram que os jovens que almejam uma vaga nessa universidade vêm dos segmentos mais escolarizados da sociedade. Dentre os pais dos inscritos em 2000, mais de 8% eram portadores de um título de pós-graduação, índice que sobe para 13% em 2007; o percentual de mães pós-graduadas era de 7,3% em 2000 e de 9,5% em 2007. Na verdade, é dentre os classificados que os índices são mais reveladores: 12,4% dos pais em 2000 passando para 17,7% em 2007; mais de 14% das mães em 2000, chegando a 16,6% em 2007.

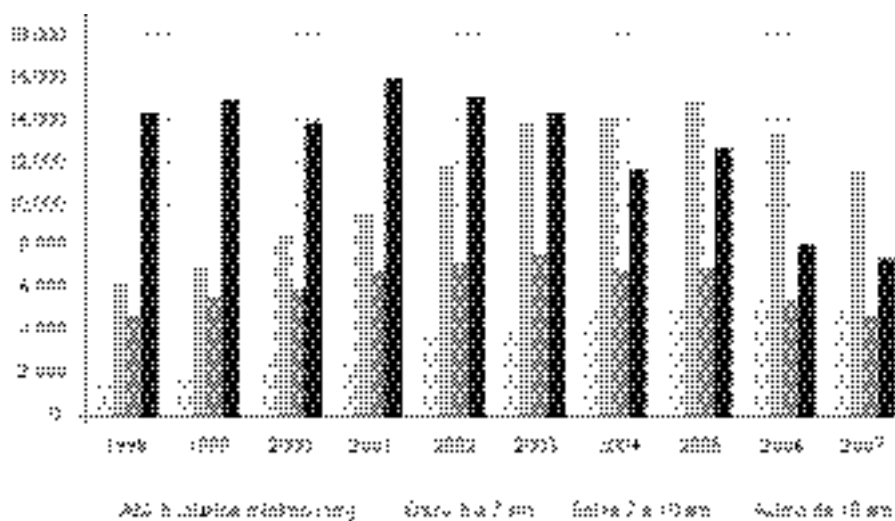
#### 4.5 O peso da renda familiar no acesso à universidade pública

Ainda que as influências sobre o êxito escolar sejam plurais e complexas, impedindo conclusões apressadas, é evidente que, no plano individual, os jovens mais bem preparados ao longo de sua escolarização diferenciam-se nos momentos cruciais da carreira estudantil. Nesses momentos, a mobilização das famílias se torna fundamental. Ela não apenas acentua as desigualdades diante dos processos de seleção, mas confirma os destinos escolares segundo a origem social. O peso do capital econômico não pode, portanto, ser negligenciado, pois ele possibilita às famílias desenvolverem estratégias mais ou menos eficazes para enfrentar os processos seletivos, sobretudo das universidades públicas.

Analisando a renda familiar dos vestibulandos da UFSC, observamos que ocorreu uma abertura para novos públicos, registrando-se uma flutuação importante nos dez anos estudados, tanto em relação aos candidatos inscritos quanto aos classificados (gráficos 12 e 13). Eram principalmente os jovens de famílias com renda superior a 10 salários mínimos (sm) que disputavam uma vaga em 1998 (mais de 53% dos inscritos). Esses jovens eram ainda mais representativos entre os classificados, ultrapassando os 60%. É justamente essa faixa salarial que apresenta a maior queda em 2007: 25,7% dos inscritos; 35,4% dos classificados. A faixa salarial que se manteve mais estável foi a dos candidatos com renda familiar entre 7sm e 10sm, variando entre 16% e 18% tanto para os inscritos quanto para os classificados.

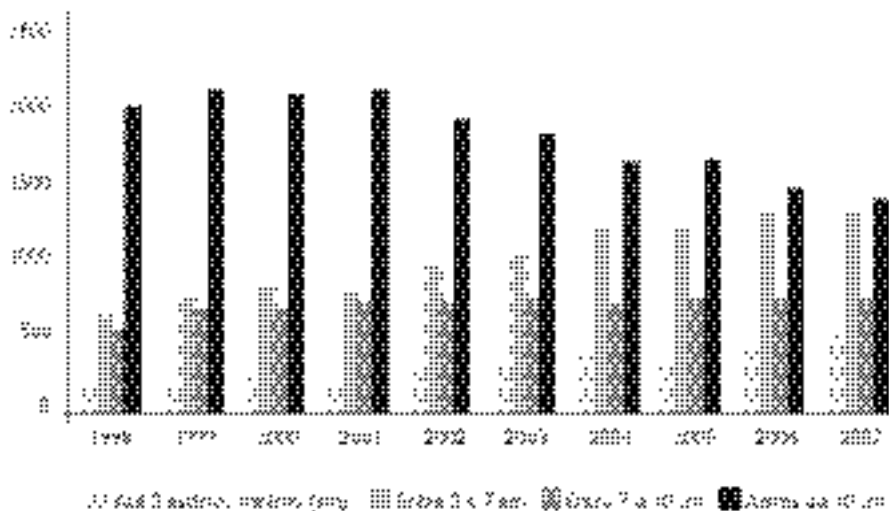
É entre os jovens de famílias com renda entre 3sm e 7sm que ocorre o maior crescimento no período. O percentual de inscritos representava 23,4% em 1998, passando para mais de 40% em 2007. Eleva-se, conseqüentemente, o índice de classificados dessa faixa salarial, o qual sobe de 28,3% em 1998 para 33,7% em 2007. Observa-se igualmente um aumento significativo do número de inscritos e classificados com renda de até 3sm: de 5,6% em 1998 para 17,7% em 2007 e de 4,5% em 1998 para 12,2% em 2007, respectivamente. No entanto, os jovens procedentes dessas famílias ainda são os que menos conseguem ingressar na UFSC, numa demonstração explícita de que a relação entre democratização da educação e aumento da mobilidade social permanece quimérica.

Gráfico 12 – Renda familiar dos candidatos inscritos, UFSC, 1998-2007<sup>37</sup>.



Fontes: Relatórios do vestibular – UFSC/COPERVE, 1998-2007.

Gráfico 13 – Renda familiar dos candidatos classificados, UFSC, 1998-2007<sup>38</sup>.



Fontes: Relatórios do vestibular – UFSC/COPERVE, 1998-2007.

37. Os percentuais de inscritos que não informaram sua renda familiar caiu de 1,4% em 1998 para 0% em 2007.

38. Os percentuais de classificados que não informaram sua renda familiar também foi baixando: de 1,3% em 1998 para 0% em 2007.

Embora se afirme e reafirme constantemente que o desempenho escolar (desigual) dos alunos se deve unicamente aos méritos (desiguais) de cada um, todos sabem que as relações sociais de dominação que prevalecem na nossa sociedade determinam o investimento e o engajamento das famílias na escolarização dos seus filhos. Não se pode ignorar, portanto, que as desigualdades sociais – e econômicas – cercam a escola e que as desigualdades escolares são fruto delas. Novamente, os estudos de Bourdieu (1981, p. 30) nos ajudam a compreender as características mais significativas de uma “escola de elite”, representada neste caso pela universidade pública, pois nos levam a perceber que a transformação que essas instituições de ensino operaram não é somente *técnica*, mas também social ou, se se quer, *mágica*.

## 5. Considerações finais

Como pudemos observar, as diferenças de desempenho nos exames/concursos de acesso ao ensino superior brasileiro aparecem sistematicamente, são consistentes e estão enraizadas nas desigualdades sociais. Essas constatações nada têm de novo. Nosso objetivo consistiu, portanto, em pôr em prática uma sociologia das desigualdades escolares, tendo por base uma única instituição universitária responsável pela maioria da oferta de vagas públicas no Estado catarinense. O que tentamos mostrar foi a importância de uma sociologia analítica e quantitativa que se esforça para desvelar as distintas faces dos processos seletivos, e para decifrar, ainda que brevemente, seus impactos sobre a democratização desse nível de ensino.

Procuramos, assim, interpretar o sucesso ou o fracasso nos vestibulares de 1998 a 2007 da Universidade Federal de Santa Catarina a partir de alguns fatores exógenos à escola, tais como o sexo, a rede de ensino, o nível escolar dos pais e mães e a renda familiar. Constatamos primeiramente que, embora o ensino médio esteja mais presente entre os jovens de 15 a 19 anos, a ampliação das vagas da UFSC se manteve relativamente estável. Em seguida, pudemos demonstrar que, apesar de as mulheres serem mais numerosas nas inscrições, os homens é que obtêm os melhores resultados nas classificações. A força dos percursos escolares também se evidenciou nas nossas fontes: conquanto menos presentes na oferta de ensino médio, são as instituições particulares que garantem o acesso à maioria das vagas universitárias. Finalmente, verificamos que a origem social continua determinando o desempenho – melhor ou pior – nos dispositivos de seleção postos em prática no período: quanto mais elevado o grau de escolaridade dos pais e mães, melhor a performance no vestibular. Embora tenha ocorrido uma flutuação nas faixas salariais dos candidatos inscritos e classificados, são as famílias que apresentam uma renda



familiar razoável as que mais tentam – e conseguem – uma vaga para seus filhos na UFSC.

Este estudo revelou, mais uma vez, o caráter elitista dos nossos sistemas educacionais, legitimado pelos princípios meritocráticos e caracterizado por “desigualdades de seleção capazes de esconder as desigualdades ante a seleção” (BOURDIEU; PASSERON, 1982, p. 170). Pudemos demonstrar que existe uma fluidez social dos destinos escolares que dissimula a força dos fatores estruturais. Além disso, não se pode ignorar que o vestibular da UFSC é visto – sentido e vivido – como uma competição primordial cuja autosseleção está onipresente.

Enfim, se as teses “reprodutivistas” dos anos 1970 são consideradas hoje como insuficientes, se não amplamente desqualificadas, os estudos das práticas escolares de nível “micro” mostram que suas constatações relativas à produção e à reprodução dos destinos sociais ainda não foram refutadas. Estas persistem através dos dispositivos de seleção aplicados pelos sistemas educacionais, em suas distintas modalidades, ainda que concordemos que não se pode ler o funcionamento da escola e dos seus processos de recrutamento unicamente pelo ângulo das desigualdades sociais.

## Referências

BOURDIEU, Pierre. *Épreuve scolaire et consécration sociale. Actes de la Recherche en Sciences Sociales*. Paris, n. 39, p. 3-70, sept. 1981.

\_\_\_\_\_. *A economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer*. 2. ed. Trad.: Sergio Miceli et al. São Paulo: Edusp, 1998.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. 2. ed. Trad.: Reynaldo Bairão. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

BRASIL. *Constituições da República Federativa do Brasil* de 1934, 1937, 1946, 1967 e 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.024/1961, Lei nº 5.540/1968, Lei nº 5.692/1971, Lei nº 7.044/1982, Lei nº 5.692/1971 e Lei nº 9.394/1996. *Legislação Educacional MEC*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&task=view&id=78&Itemid=221>>. Acesso em: 6 out. 2008.

\_\_\_\_\_. IBGE. Censo Demográfico 2000. Resultados da amostra – Educação. *Pessoas de 25 anos ou mais de idade, por nível educacional concluído, segundo o sexo, a situação do domicílio e os grupos de idade - Santa Catarina*. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Demografico\\_2000/educacao/UFs/](ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2000/educacao/UFs/)>. Acesso em: 15 set. 2009.

\_\_\_\_\_. UFSC. *Legislação da UFSC*. Disponível em: <<http://www.ufsc.br>>. Acesso em: 6 out. 2008.

CUNHA, Luis Antônio. Ensino Superior e Universidade no Brasil. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive (Org.). *500 Anos de Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 151-204.

DICCIONARIO *Latim - Portuguez*. 9. ed. Rio de Janeiro: F. Alves; Lisboa: Libreria Bertrand, s/d.

DUBET, François. *O que é uma escola justa? A escola das oportunidades*. Trad.: Ione Ribeiro Valle. São Paulo: Cortez, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio Século XXI: O dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999 (cd-rom).

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história das prisões*. Trad.: Lígia Pondé Vassallo. Petrópolis: Vozes, 1977.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa*, 2001 (cd-rom).

KREIMER, Roxana. *História del mérito*. 2000. Disponível em:

<<http://www.geocities.com/filosofialiteratura>>. Acesso em: 7 mar. 2007.

UFSC/COPERVE. *Relatório do Vestibular 1998*. Universidade Federal de Santa Catarina, Comissão Permanente do Vestibular, Florianópolis: Imprensa Universitária da UFSC, 1998.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Vestibular 1999*. Universidade Federal de Santa Catarina, Comissão Permanente do Vestibular, Florianópolis: Imprensa Universitária da UFSC, 1999.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Vestibular 2000*. Universidade Federal de Santa Catarina, Comissão Permanente do Vestibular, Florianópolis: Imprensa Universitária da UFSC, 2000.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Vestibular 2001*. Universidade Federal de Santa Catarina, Comissão Permanente do Vestibular. Disponível em: <[www.coperve.ufsc.br/vestibular2001/](http://www.coperve.ufsc.br/vestibular2001/)>. Acesso em: 16 fev. 2009.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Vestibular 2002*. Universidade Federal de Santa Catarina, Comissão Permanente do Vestibular, Florianópolis: Imprensa Universitária da UFSC, 2002.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Vestibular 2003*. Universidade Federal de Santa Catarina, Comissão Permanente do Vestibular, Florianópolis: Imprensa Universitária da UFSC, 2003.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Vestibular 2004*. Universidade Federal de Santa Catarina, Comissão Permanente do Vestibular, Florianópolis: Imprensa Universitária da UFSC, 2004.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Vestibular 2005*. Universidade Federal de Santa Catarina, Comissão Permanente do Vestibular, Florianópolis: Imprensa Universitária da UFSC, 2005.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Vestibular 2006*. Universidade Federal de Santa Catarina, Comissão Permanente do Vestibular. Disponível em: <[www.vestibular2006.ufsc.br/](http://www.vestibular2006.ufsc.br/)>. Acesso em: 16 fev. 2009.

\_\_\_\_\_. *Relatório do Vestibular 2007*. Universidade Federal de Santa Catarina, Comissão Permanente do Vestibular, Florianópolis: Imprensa Universitária da UFSC, 2007.

VALLE, Ione Ribeiro; BARRICHELLO, Fernanda Araujo. Democratização do ensino superior em Santa Catarina: o Acesso às duas universidades públicas (UFSC e UDESC) de egressos do ensino médio público (1998-2007). *Relatório de Pesquisa*. Florianópolis, UFSC, 2009.

VALLE, Ione Ribeiro; RUSCHEL, Elizete. A meritocracia na política educacional brasileira (1930-2000). *Revista Portuguesa de Educação*. Porto/Portugal: Instituto de Educação e Psicologia/Universidade do Minho, v. 22, n. 1, p. 179-206, 2009a.

VALLE, Ione Ribeiro; RUSCHEL, Elizete. *Política educacional brasileira e catarinense (1934 a 1996): Uma inspiração meritocrática*. 2009b, mimeo.

VALLE, Ione Ribeiro; SCHVAAB, Cristiane Inês; SCHNEIDER, Juliete. O acesso ao ensino médio catarinense. In: VALLE, Ione Ribeiro; DALLABRIDA, Norberto (Org.). *Ensino médio em Santa Catarina: histórias, políticas, tendências*. Florianópolis: Cidade Futura, 2006, p. 85-116.

VALLE, Ione Ribeiro; SCHVAAB, Cristiane Inês; SCHNEIDER, Juliete. O direito à escolarização média. In: VALLE, Ione Ribeiro; DALLABRIDA, Norberto (Org.). *Ensino médio em Santa Catarina: histórias, políticas, tendências*. Florianópolis: Cidade Futura, 2006, p. 29-53.

## **Meritocratic selection versus social inequalities: who registered and who passed the UFSC entrance exams (1998-2007)?**

### **Abstract**

In this study, inspired by some classic and contemporary sociological reflections, we analyze access to higher public education in Santa Catarina State, using as a reference the entrance exam of the Federal University of Santa Catarina. In this purpose, we went through the decade before the implantation of the quota program for black students and those from public schools (1998-2007). After examining the meritocratic selection mechanisms based on the definition of entrance exam and correlated terms (exam and competition), we study the current legal documents in order to relate some principles established for higher education to the criteria for university admission. Finally, we focus on the empiric data concerning some social characteristics of the candidates who registered and passed the UFSC entrance exam, including: gender, school history, and the educational capital of their parents and family income.

Keywords: Higher education. Entrance exam. High school. Meritocracy.

## **Sélection méritocratique versus inégalités sociales : qui s'est inscrit et qui a réussi l'examen d'entrée de l'UFSC ( 1998-2007) ?**

### **Résumé**

Dans cette étude, inspirée dans quelques réflexions sociologiques classiques et contemporaines, nous analysons l'accès à l'enseignement supérieur public, ayant comme référence les examens d'entrée de l'Université Fédérale de Santa Catarina. Dans ce but, nous étudions la décennie antécédente à l'implantation du programme de cotes pour étudiants afrodescendants et ressortissants des écoles publiques (1998 à 2007). Après avoir examiner les dispositifs de sélection méritocratique à partir de la définition de l'examen d'entrée et des termes similaires (examen et concours), nous étudions les documents légaux actuels cherchant mettre en relation quelques principes établis pour l'enseignement supérieur aux critères d'entrée dans les universités. Enfin, nous nous centrons sur les données empiriques des examens d'entrée de l'UFSC, à savoir : le sexe, le parcours scolaire, le « capital scolaire » des parents et le revenu familial. Mots clefs : Enseignement supérieur. Examen d'entrée. Enseignement secondaire. Méritocratie.

## **Selección meritocrática versus desigualdades sociales: ¿Quién son los inscritos y los clasificados en las selectividades de la UFSC (1998-2007)?**

### **Resumen**

En ese estudio, inspirado en algunas reflexiones sociológicas clásicas y contemporáneas, analizamos el acceso a la enseñanza superior pública catarinense, teniendo por referencia las selectividades de la Universidad Federal de Santa Catarina. Para tanto, enfocamos la década que antecede la implantación del programa de cotas para estudiantes afrodescendientes y oriundos de escuelas públicas (1998-2007). Después de examinar los dispositivos de selección meritocrática a partir de la definición de selectividad y de los términos correlatos (examen y concurso) estudiamos los documentos legales actuales buscando relacionar algunos principios establecidos para la enseñanza superior como criterios de ingreso en las universidades. Por último, nos centramos en los datos empíricos relacionados a algunas características sociales de los candidatos inscritos y clasificados en las selectividades de la UFSC, a saber: el sexo, la escolaridad, el "capital escolar" de los padres y la renta familiar.

Palabras clave: Enseñanza superior. Selectividad. Enseñanza secundaria. Meritocracia.

Recebido em: 18.11.2009

Aceito em: 27.07.2010